



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 62/2013

Ata nº. 50/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 50/2013

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 62/2013, devidamente homologado às fls. 275/276 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de papel toalha, papel higiênico e papel A4, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 141.961/2013;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 62/2013;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de papel toalha, papel higiênico e papel A4;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 06/09/2013 às 13:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Fórum da Comarca de Londrina, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 689, CEP 86015-092 - Londrina - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** Leonel Junior Pedralli;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Clóvis Aparecido dos Santos, Thatiana Eggert e Juliana Venancio Gonçalves;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 62/2013

Ata nº. 50/2013

12.1 - ALICITAR COMERCIAL EIRELI ME., CNPJ 15.234.819/0001-90, com sede na Quadra 812 SUL, Alameda 5, S/N, Lote 01, Conj QI 06, Plano Diretor Sul – Palmas – Tocantins – CEP: 77.023-120 – Fone/Fax: (31) 3357.93.25 – e-mail: wagnerallicitar@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Lorena Pereira Rocha, RG 4612404 SSP/GO e CPF 012.273.251-00.

I	Máximo	Produto	R\$
01	20.000	Fardos de papel-toalha com três dobras - tipo "americano".	10,93

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Inês de Oliveira
Testemunha

Lorena Pereira Rocha
Alicitar Comercial Eireli ME.

1º OFÍCIO DE
NOTAS - B.HTE.

Num. termos do Art. 149 da Resolução nº 1 de 05/07/2010
Número do Diário: 1235
Data da Veiculação do Diário: 21/10/2013
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente a data da Veiculação.
Data do início do Prazo: Primeiro dia útil subsequente a data da Publicação.

Em 21/10/13
Maurício Augusto Neves
Oficial de Registro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 62/2013

Ata nº. 50/2013

12.2 - VCE DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ 14.447.100/0001-75, com sede na Rua Des. Moacir Pita Lima nº 14, Setor H - Mussurunga 1 - Salvador - Bahia - CEP: 41.490-080 - Fone/Fax: (71) 3561-7898 - e-mail: vcedistribuidora@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Garboggini dos Santos Guerra, RG 0252603672 SSP/BA e CPF 395.941.575-34.

I	Máximo	Produto	R\$
02	1.000	Fardos de papel higiênico com folhas duplas.	41,80

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

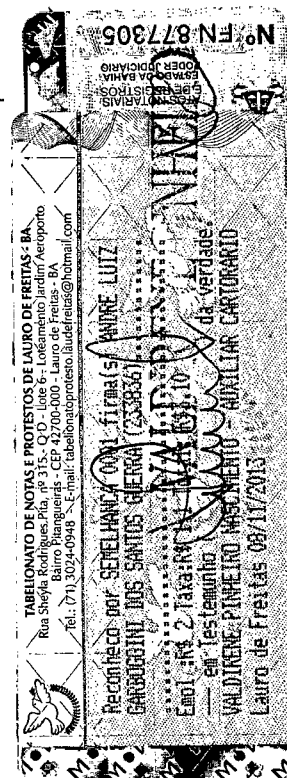
Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Inês de Oliveira
Testemunha

André Luiz Garboggini dos Santos Guerra
VCE Distribuidora LTDA - ME





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 62/2013

Ata nº. 50/2013

12.3 - FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 89.054.050/0006-70, com sede na Av. Rocha Pombo, 2561 - Galpão 3B - São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83.010-620 - Fone/Fax: (41) 3381-5050 - e-mail: silvia@fabesul.com.br, neste ato representado pela Sra. Silvia Cristina Amâncio, RG nº. 5.395.905-9 e CPF 815.017.309-91.

I	Máximo	Produto	R\$
03	10.000	Resmas de papel A4	7,74

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha

Inês de Oliveira
Testemunha

Silvia Cristina Amâncio
Fabesul Distribuidora LTDA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

3ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico


Protocolo nº 141.961/2013

Pregão Eletrônico 62/2013

Departamento do
Patrimônio
Fls. 215
3ª Comissão

Trata-se de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 62/2013, Edital às folhas 133 a 144, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de até 20.000(vinte mil) fardos de papel toalha, até 1.000 (um mil) fardos de papel higiênico com folhas duplas e até 10.000 (dez mil) resmas de papel A4. O presente certame foi distribuído a 3ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico e Processamento de Credenciamento, com abertura do dia 23 de agosto de 2013, às 13h00m. A ata da sessão consta às folhas 271 a 274, precedida pelo resumo da licitação (fls. 267 a 270). Após a etapa competitiva, foram convocadas as arrematantes de cada lote, bem como as empresas classificadas em 2º e 3º a apresentarem documentação relativa a proposta comercial e habilitação. Concluída a análise da documentação e tendo declarado vencedoras as empresas arrematantes, o pregoeiro convocou as vencedoras que propuseram marca diversa daquelas pré-aprovadas estipuladas no edital, a apresentarem amostra e laudo/relatório técnicos dos produtos cotados. A empresa vencedora do Lote I (item 01 do Anexo I do edital), Papel Master Sul Ltda ME, deixou de apresentar amostra no prazo disposto no item 10.1 do edital. Em razão da não apresentação teve sua condição de vencedora convertida em desclassificada. Ato seguinte foi declarada vencedora e analisada amostra e laudo técnico da empresa Alicitar Comercial Eirele Ltda ME, tendo esses sido aprovados pelo setor responsável pela análise técnica. Em consequência e não havendo manifestações de intenção de recurso, a situação do lote foi alterada para "adjudicado". A empresa vencedora do Lote II (item 02 do Anexo I do edital), VCE distribuidora Ltda, apresentou marca pré-aprovada, sendo dispensada de apresentação de amostra e laudo. Não havendo manifestações de intenção de recurso, a situação do lote foi alterada para "adjudicado". A empresa vencedora do Lote III (item 03 do Anexo I do edital), Fabesul Distribuidora Ltda, teve sua amostra e laudo aprovados. Em consequência e não havendo manifestações de intenção de recurso, a situação do lote foi alterada para "adjudicado". As demais decisões foram transcritas na mencionada ata da sessão. Tendo recebido os presentes autos do Pregoeiro da Seção Pública, servidor Leonel Junior Pedralli, e considerando correto o conteúdo da ata de folhas 271 a 274, submeto à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, apresentando o presente despacho e sugerindo a homologação do certame, conforme segue.

Em 10 de outubro de 2013.


Bel. Felipe Tadeu da Silva Marçal

Diretor do Departamento do Patrimônio

I – Processou-se no presente expediente o Pregão Eletrônico nº 62/2013 que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de até 20.000(vinte mil) fardos de papel toalha, até 1.000 (um mil) fardos de papel higiênico com folhas duplas e até 10.000 (dez mil) resmas de papel A4, conforme Termo de Referência (fls. 35 e 38) e Edital (fls. 133 a 144).

II – Na data de 06 de setembro do corrente ano, às 13h00min, o


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

3ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico

Protocolo nº 141.961/2013

Pregão Eletrônico 62/2013

Departamento do Patrimônio
Fls. _____
3ª Comissão

Pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública que se procedeu pela forma eletrônica no sítio *licitações-e* do Banco do Brasil S/A.

III – Após a etapa competitiva e avaliação das amostras e laudos técnicos, que ocorreu na forma, data e horário estipulados no Edital, obteve-se o seguinte resultado final:

- a) Vencedora do Item 01 do Anexo I do edital, a empresa Alicitar Comercial Eirele ME, que apresentou proposta no valor unitário de R\$ 10,93 (dez reais e noventa e três centavos) para o respectivo Lote;
- b) Vencedora do Item 02 do Anexo I do edital, a empresa VCE distribuidora Ltda ME, que apresentou proposta no valor unitário de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos).
- c) Vencedora do Item 03 do Anexo I do edital, a empresa Fabesul distribuidora Ltda ME, que apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos).

IV – Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, conforme materializado na ata do Pregão Eletrônico nº 49/2013 (fls. 330 e 334), devidamente rubricadas e assinadas e, ainda, confirmo a adjudicação do objeto às empresas, pelos seguintes valores unitários:

Item 01 – Alicitar Comercial Eirele ME. CNPJ: 15.234.819/0001-90

QTDE	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário
Até 20.000 Fardo com 05 (cinco) maços	FARDOS DE PAPEL-TOALHA COM TRÊS DOBRAS - TIPO "AMERICANO". 1. Papel extra-branco, inodoro, atóxico, medidas de 23 x 23 cm, com três dobras, confeccionados com fibras (não recicladas) 100% celulósicas (virgem), macias e com alta absorção de líquidos (isentos de manchas, lacunas, furos, partículas, etc), embalados em maços com 250 folhas e acondicionados em fardos de papel kraft resistente e fechado de maneira que proteja higienicamente o produto, com cinco maços por fardo (1.250 folhas), constando nas embalagens o nome do produto, matéria-prima (tipo de papel), quantidade, medidas, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante e código de barras original do fabricante; 2. Quando da entrega do produto o fornecedor deverá apresentar ficha técnica e laudo de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado no Ministério da Saúde.	R\$ 10.93

Item 02 – VCE distribuidora Ltda ME. CNPJ: 14.447.100/0001-75

QTDE	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário
Até 1.000	FARDOS DE PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS DUPLAS. 1. Papel higiênico branco-neve, sem perfume (neutro), folhas (100%	R\$ 41,80

Bel. FELIPE TADEU DA SILVA MARÇAL
Diretor do Departamento do Patrimônio

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

3ª Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Eletrônico

Protocolo nº 141.961/2013

Pregão Eletrônico 62/2013

Departamento do Patrimônio
Fls. 246
3ª Comissão

Fardo com 64 (sessenta e quatro) unidades	celulósicas) duplas, macias, absorventes e homogêneas, não devem conter furos ou lacunas em sua extensão (isentas de materiais estranhos como partículas plásticas, metálicas, lenhosas, etc), gofradas e com picote que permita a perfeita separação das folhas, enrolados uniformemente em um tubo de papelão resistente de modo que suporte transporte e estocagem sem deformações, com peso mínimo de 85 gramas por unidade, medindo 10 (dez) cm de largura por 30 (trinta) metros de comprimento, acondicionados em plástico transparente, fechado, contendo 4 (quatro) unidades, constando nas embalagens o nome do produto, matéria-prima (tipo de papel), quantidade, medidas, data de fabricação e validade, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante; 2. Deverão ser entregues acondicionados em fardos de plástico reforçado, fechados, contendo 64 (sessenta e quatro) unidades por fardo; 3. Quando da entrega do produto, o fornecedor deverá apresentar "laudo de análise microbiológica" emitido por laboratório credenciado no Ministério da Saúde.	
---	---	--

Item 03 – Fabesul Distribuidora Ltda. CNPJ nº: 89.054.050/0006-70

QTDE	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário
Até 10.000 Resmas	RESMAS DE PAPEL A4: 1. Branco, alcalino, 75 g/m ² , nas medidas 210 x 297 mm, embalagens com 500 folhas; 2. Acondicionadas em embalagens de polipropileno biorientado (papel + BOPP), constando as informações necessárias à identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante, etc); 3. Deverão ser entregues em caixas de papelão com 05 (cinco) ou 10 (dez) resmas.	R\$ 7,74

V – DETERMINO a instauração de processo administrativo em face das empresas:

- a) Papel Master Sul Ltda, CNPJ: 04.368.522/0001-00, por não ter apresentado o laudo, em descumprimento ao disposto no item 10.1 do edital;

VI – Após, encaminhem-se ao Departamento do Patrimônio para convocar as vencedoras para que procedam à formalização da Ata de Registro de Preços, e demais providências cabíveis, Em 10 de outubro de 2013;

VII – Publique-se.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
 Presidente do Tribunal de Justiça

Bel. FELIPE TADEU DA SILVA MARÇAL
Diretor do Departamento do Patrimônio